

## **ESCLARECIMENTO**

A declaração referida no Termo de Referência, item 2.3, EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 – *"Será exigido do licitante vencedor declaração original ou cópia autenticada, fornecida pelo fabricante ou um de seus distribuidores autorizados no Brasil, atestando a comercialização de produtos originais e genuínos, das marcas que tiver arrematado. Também poderá ser exigida a apresentação de documento fiscal que comprove entrada da mercadoria originada do fabricante ou distribuidor autorizado no Brasil".* **A mesma deverá ser entregue no momento da habilitação, item 7 do referido Edital.**

Carazinho, 30 de outubro de 2017.

*Setor de Compras*